

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 3854/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, 06/09/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 134/2022-Tucumã-DETRAN, datado de 10/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/731647,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor José Bonfim Araujo de Sousa, ASG, matrícula 3268497/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Tucumã, no período de 01/07 a 30/07/2022, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3852/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, 06/09/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 145/2022-Rondon do Pará-DETRAN, datado de 27/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/1056931,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Samuel Campos Gomes, Assistente de Trânsito, matrícula 55589228/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Rondon do Pará, no período de 08/09 a 07/10/2022, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/09/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 851686

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 86/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no cnpj 15.534.401/0001-07.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem promovidos pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, estrutura de som e iluminação, Buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços, o valor global estimado de R\$ 4.123.791,40 (Quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão;

1502 Segurança Pública;

Projeto Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8272 Educação de Trânsito

8271 Fiscalização de Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39- 22 Exposição, Congressos e Conferência; Fonte de Recursos: 0261 (000000) Recursos Próprios;

0661 (000000) Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 851371

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3860/2022-DAF/CGP, Belém, em 06/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1076133;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clístenes de Alencar Ribeiro, matrícula nº 5757932 /4, no cargo de Geren-

te, lotado na GPLANE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento, nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Almeirim, Juruti, Oriximina, Alenquer e Óbidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

3339036-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10 a 01/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 851704

PORTARIA Nº 3855/2022-DAF/CGP, DE 06/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1076254;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mário Diego Rocha Valente, matrícula nº 57195478/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a suprir despesas com passagens por deslocamento de balsas em trechos de rio e eventuais despesas com serviços automotivos, conforme Processo de Diária nº 2022/1075664.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10 a 01/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3873/2022-DAF/CGP, DE 08/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1133197;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas despesas de aquisição de materiais para rede lógica e elétricas nas CIRETRANS dos municípios de Capanema e Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/09 a 08/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3876/2022-DAF/CGP, DE 08/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1141033;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 a 22/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 851459